

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Data, Horário e Local: No dia 11 do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 11º andar, parte V, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04538-132.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Douglas Moray Alexander e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário.

4. Ordem do Dia: Aprovar (i) a cessão de certos direitos creditórios de titularidade da Companhia à COSAN S.A., companhia aberta com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.100, 16º andar, sala 01, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob n.º 50.746.577/0001-15 (“Cosan”); e (ii) a prática de quaisquer atos necessários para realização da cessão acima citada e ratificar todos os atos praticados pela Companhia com essa finalidade.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins consignaram que não poderiam votar em relação às matérias postas em votação, de acordo com as regras estabelecidas no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, motivo pelo qual se abstiveram de votar as matérias postas à deliberação. Em seguida, os demais membros do Conselho de Administração, Srs. Istvan Kapitany, Douglas Moray Alexander e John Charles Abbott, aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) a cessão, pela Companhia, na qualidade de sucessora da Companhia Agrícola Pedro Ometto, à Cosan, dos direitos de créditos de sua titularidade decorrentes da ação de execução n.º 1999.34.00.002096-3 (nova numeração: 0002083-43.1999.4.01.3400) e respectivos embargos à execução n.º 0036430-14.2013.4.01.3400, em trâmite perante a 5ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, proposta em face da União Federal, na qualidade de sucessora do Instituto Brasileiro do Açúcar e do Alcool - IAA, visando a condenação da União ao pagamento de indenização pelos danos materiais verificados em decorrência da fixação de preços do açúcar e do álcool abaixo do seu custo de produção (“Direitos Creditórios”), de forma que a Cosan possa exercer e dispor livremente dos Direitos Creditórios. A aquisição dos Direitos Creditórios pela Cosan tem como contrapartida a extinção de qualquer contrapartida atrelada aos Direitos Creditórios contratualmente acordada entre as partes; e

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da cessão acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura de todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários no âmbito das deliberações aprovadas nesta data, como o contrato que formalizará a cessão dos Direitos Creditórios. Com a abstenção dos Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins, os demais membros do Conselho de Administração, Srs. Istvan Kapitany, Douglas Moray Alexander e John Charles Abbott, nesta data, ratificam integralmente todos os atos já praticados pela Companhia com essa finalidade.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Douglas Moray Alexander e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira
Secretário da Mesa